

ANALISE DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024

Data do parecer: 10/junho/2024

Parecer: 01

A equipe de engenharia vem, através deste, se manifestar acerca dos documentos de Habilitação referentes ao pregão eletrônico nº 006/2024 no que diz respeito à Qualificação Técnica-Operacional (Empresa) e Qualificação Técnica-Profissional cujo objeto é a **contratação de serviço comum de engenharia de uma Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada (Policlínica tipo II Moisés Franco de Carvalho)** no município de Jataí com abrangência regional, no âmbito da Secretaria da Saúde.

A habilitação foi analisada no dia 10/06/2024, sendo observado as seguintes condições de qualificação técnica solicitada conforme em edital:

A análise da qualificação técnica para o serviço tem como objetivo verificar se a empresa e os profissionais possuem experiência compatível com o serviço a ser prestado. As exigências de qualificação técnica para a contratação de serviços de engenharia não foram atendidas nos seguintes requisitos:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação para os projetos solicitados;

Não foi encontrado no rol de serviços fornecidos pela empresa o item referente a desenhos técnicos voltados para engenharia e arquitetura.

b) Registro do profissional Engenheiro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) que ficará responsável pela execução dos serviços. A contratação do Profissional, responsável técnico pela execução dos serviços, pode ser comprovada, por uma das seguintes formas:

iv. Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, assinada pelo Profissional Autônomo.

Não foi identificado um vínculo futuro com o profissional de engenharia mecânica.

Foi analisada a Qualificação Técnica Operacional/Profissional da empresa licitante, sendo considerados nos seus atestados, os serviços similares aos exigidos nos itens de maior relevância.

Este departamento conclui que a empresa ACM ENGENHARIA, CNPJ: 33.471.066/0001-19, deve ser considerada **INABILITADA**.

10 de Junho de 2023.

Bhrunna Tacauana Ribeiro
Engenheira Eletricista – CREA: 1014813590 D/GO

Adriana Nunes Marques
Engenheira Civil – CREA: 1015664938 D/GO